

Nº 2.164. Processo nº: 48500.000471/2015-06. Interessada: Eletrobras Distribuição Alagoas - CEAL. Decisão: anuir às cessões e requisições de funcionários, solicitadas pela Interessada com as empresas Eletrobras Distribuição Piauí - CEPISA, Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESP e a holding Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. A anuência está condicionada ao ressarcimento integral de todos e quaisquer custos relativos ao funcionário, incluindo encargos de qualquer espécie.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 649, DE 2 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 9º do Anexo I ao Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e com base na Resolução de Diretoria nº 497, de 1º de de 2014, nos termos da Resolução ANP nº 23, de 13 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no processo 48610.003110/2014-85, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Amyris Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 09.379.224/0001-20, situada à Rua James Clerk Maxwell, nº315, Techno Park, Campinas- SP, autorizada, com fulcro nos Art. 1º, 5º e 6º da Resolução ANP nº 23, de 13 de agosto de 2012, a realizar o uso específico de combustível não especificado no país, constituído por 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de óleo diesel de cana-de-açúcar, 7% (sete por cento) de biodiesel e o restante de diesel A, em proporção volumétrica, em ônibus urbanos nas cidades de São Paulo.

§1º O uso específico objeto desta Autorização será realizado em veículos pertencentes a Viação Gato Preto Ltda. (CNPJ nº 60.870.847/0001-59), Viação Santa Brígida Ltda. (CNPJ nº 61.274.809/0001-04) e Transpass Transporte de Passageiros Ltda. (CNPJ nº 06.268.099/0001-93) na cidade de São Paulo.

§2º Fica restrito o uso da mistura autorizada à frota cativa informada no processo administrativo em epígrafe, não podendo o consumo mensal exceder a 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) litros.

§3º A Autorização para Uso Específico somente terá validade para os usuários que estiverem com a licença ou parecer ambiental dentro do prazo de validade.

Art. 2º Caberá aos agentes envolvidos na comercialização e uso da mistura autorizada a responsabilidade pelos eventuais danos causados aos equipamentos empregados, ao meio ambiente e outros.

AUTORIZAÇÃO Nº 648, DE 2 DE JULHO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 27300.005104/1989-24, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ nº 33.453.598/0193-04, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B, autorizada a operar a ampliação (tanque nº 108) de suas instalações de base compartilhada, localizadas no Setor de Inflamáveis Sul, S/N, Lotes 14B E 14C, Brasília - DF, CEP 70310-500.

Integram a base compartilhada as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ n.º	PARTICIPAÇÃO %
RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.	33.453.598/0193-04	51,14
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.	33.337.122/0084-54	48,86

O parque de tancagem compreende os tanques aéreos verticais listados a seguir, perfazendo o total de 12.771,14 m³, após a ampliação.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)	CLASSE	SITUAÇÃO
101	9,54	18,51	1211,27	I, II ou III	Em Operação
102	9,53	13,51	861,79	I, II ou III	Em Operação

Art. 3º A empresa autorizada deverá apresentar, a cada 6 (seis) meses, relatórios referentes ao uso da mistura autorizada e enviar mensalmente os resultados de análise do Produto, considerando no mínimo as características determinadas pela ANP relativa ao combustível ou biocombustível especificado que está sendo substituído.

Parágrafo único. Os resultados descritos no caput deste artigo referem-se aos testes realizados em uma amostra representativa do Produto naquele mês, devendo ser enviados de acordo com as instruções constantes no sítio da ANP (www.anp.gov.br), até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente àquele a que se referirem os dados enviados.

Art. 4º A empresa autorizada deverá utilizar, nos veículos automotores da frota cativa, adesivo no padrão estabelecido no artigo 9º da Resolução ANP nº 23, de 13 de agosto de 2012.

Art. 5º Esta autorização não constitui, em quaisquer circunstâncias, endosso, certificação, registro ou aprovação, por parte da ANP, para o uso comercial da mistura autorizada para outros fins.

Art. 6º Esta autorização não dispensa nem substitui documentos de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual, distrital ou municipal.

Art. 7º Esta autorização fica condicionada aos termos estabelecidos na documentação entregue à ANP.

Art. 8º Fica revogada a Autorização ANP nº 350, de 15 de setembro de 2014.

Art. 9º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

DIRETORIA I

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 645, DE 2 DE JULHO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.001634/2015-12, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 01.256.137/0003-36, da empresa **Distribuidora Rio Branco de Petróleo Ltda.**, situada na Av. Antonio Fadin, nº 751/ Conj. 08, bairro do Bonfim, Município de Paulínia/SP. CEP: 13.140-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 646, DE 2 DE JULHO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004685/2015-04, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 00.647.154/0012-22, da empresa **Zema Cia de Petróleo**, situada na Estrada Velha Guarulhos São Miguel, nº 303/ antigo 201/ sala 128, bairro Jardim Arapongas, Município de Guarulhos/SP. CEP: 07.210-250, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 647, DE 2 DE JULHO 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004429/2015-17, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 02.998.543/0005-07, da empresa **Megapetro Petróleo Brasil S.A.**, situada na Rua das Chácaras, nº 1091, bairro Osvaldo Aranha, Município de Ijuí/RS. CEP: 98.700-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

103	9,54	13,47	868,86	II ou III	Em Operação
104	9,53	13,51	864,68	IIIB	Em Operação
105	13,35	15,96	2039,63	I, II ou III	Em Operação
106	13,35	15,97	2041,59	II ou III	Em Operação
107	7,63	8,27	330,76	IIIB	Em Operação
108	17,17	14,34	3360,34	I, II ou III	A Operar
109	9,53	17,91	1192,22	I, II ou III	Em Operação

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., CNPJ nº 33.453.598/0193-04, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento, no prazo regulamentar, protocolizado junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 2 de julho de 2015

Nº 961 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011 e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento rodoviário listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO - REVAP 33.000.167/0822-48	ZEMA Cia de Petróleo Ltda. 00.647.154/0013-03	ACR n.º 430.2.033/15-6 Reg. 3535761	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (4.110m³), Óleo Diesel A S500 (441m³), Gasolina A (252m³)	48610.005454/2015-18

Nº 962 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011 e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento rodoviário listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0035-06	ZEMA Cia de Petróleo Ltda. 00.647.154/0012-22	ACR n.º 430.2.032/15-3 Reg. 3535755	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (600m³), Óleo Diesel A S500 (152m³), Gasolina A (152m³)	48610.005341/2015-12

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL



DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO,
PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E
PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 2 de julho de 2015

Nº 960 -O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012, nos termos da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, e da Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta no Processo ANP nº 48610.008652/2013-63, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam cancelados os efeitos do Despacho do Superintendente nº 981, de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, que transferiu a titularidade da Autorização ANP nº 233/2013, publicada no DOU de 06/03/2013, da Planalto Agroindustrial Ltda., CNPJ nº 02.881.063/0001-20, para a Usina Araguari Ltda., CNPJ nº 08.415.816/0003-50, relativa à planta produtora de etanol localizada na BR 262, km 669,3, s/nº, Zona Rural, Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 2 de julho de 2015

Nº 963 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução de Diretoria nº 447, de 24 de junho de 2015, torna público que a Diretoria Colegiada, na Reunião nº 808, de 24 de junho de 2015, com base na Proposta de Ação nº 1346, de 21 de novembro de 2014, e no processo nº 48610.003205/2014-07, resolveu conhecer do recurso administrativo interposto pela Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda. em face do não reconhecimento de parte dos investimentos em P&D para os exercícios de 2009 a 2012, e, no mérito, dar provimento parcial, especificamente em relação aos custos decorrentes do gerenciamento do projeto PEMCA, certificados pela Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, conforme Parecer nº 249/2015/PF-ANP/PGF/AGU.

Nº 964 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução de Diretoria nº 448, de 24 de junho de 2015, torna público que a Diretoria Colegiada, na Reunião nº 808, de 24 de junho de 2015, com base na Proposta de Ação nº 401, de 18 de maio de 2015, e no processo nº 48610.012000/2012-42, resolveu conhecer do recurso administrativo interposto pela Yushiro do Brasil Indústria Química Ltda., em face da revogação da autorização para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado, e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, conforme Nota nº 28/2015/PF-ANP/DF/PGF/AGU.

LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 2 de julho de 2015

Nº 959 - A SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 08 de julho de 2014, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 07/2012, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1 CREDENCIAR a Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, habilitando-a a realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento com recursos provenientes da Cláusula de Investimento em Pesquisa e Desenvolvimento, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, devendo estar relacionadas às linhas de pesquisa abaixo.

2 Cabe à unidade credenciada confirmar ou atualizar as informações referentes a este credenciamento a cada 12 (doze) meses, a contar da data de publicação deste Despacho.

Credenciamento ANP Nº	615/2015
Unidade de Pesquisa	Laboratório de Ecossistemas Costeiros - LABEC
Instituição Credenciada	Universidade Federal de Sergipe - UFS
CNPJ/MF	13.031.547/0001-04
Processo ANP	48610.003471/2015-11
Localização	São Cristóvão - SE
Linhas de Pesquisa	Caracterização e monitoramento de comunidades aquáticas de ambientes costeiros

TATHIANY RODRIGUES MOREIRA DE CAMARGO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

RELAÇÃO Nº 80/2015 - ES

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(322)

4427/2015-896.729/2011-CELSON FERREI

4428/2015-896.411/2012-V. MEZINI FILHO ME-

4429/2015-896.192/2013-SÃO GONÇALO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA.-

RELAÇÃO Nº 89/2015-SEDE-DF

Fase de Autorização de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Retificação que entram em vigor na data de sua publicação:(276)

810.637/2012-MARGARET IZABEL ROVEDA GRAN-

DO-ALVARÁ Nº4458/2015-2 anos - Retifica o ALVARÁ Nº5453, DOU de 09/10/2012

RELAÇÃO Nº 90/2015 - TO

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(321)

4422/2015-864.389/2014-MARCOS CORREIA DA SILVA-O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(322)

4423/2015-864.415/2014-AREIAS TOCANTINS LTDA-

4424/2015-864.028/2015-BRITEX MINERAÇÃO DE BRITAS LTDA-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(323)

4425/2015-864.115/2012-MINERAÇÃO JOELBA LTDA-

Termo de Compromisso Assinado

4426/2015-864.384/2014-TERRA GOYANA MINERADORA LTDA-Termo de Compromisso Assinado

RELAÇÃO Nº 93/2015-SEDE-DF

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa:(176)

870.797/2014-L MARTINS FILHO ME-ALVARÁ Nº4459/2015-Destacado do DNPM 872.100/2013-ALVARÁ Nº12.794/2012-Vencimento em 11/12/2015

871.408/2014-MINERADORA DIAMANTE NEGRO LTDA.-ALVARÁ Nº4460/2015-Destacado do DNPM 873.603/2009-ALVARÁ Nº6.129/2010-Vencimento em 09/04/2017

871.530/2014-ILHÉUS MINERADORA LTDA-ALVARÁ Nº4461/2015-Destacado do DNPM 872.801/2011-ALVARÁ Nº3.522/2012-Vencimento em 19/06/2015

871.795/2014-GRAN MINAS EXTRAÇÃO DE GRANITOS LTDA. EPP-ALVARÁ Nº4462/2015-Destacado do DNPM 873.603/2009-ALVARÁ Nº6.129/2010-Vencimento em 09/04/2017

872.285/2014-MARCELO BARBOSA DE SOUZA-ALVARÁ Nº4463/2015-Destacado do DNPM 871.027/2012-ALVARÁ Nº361/2013-Vencimento em 09/04/2017

826.233/2015-LITOPAV CONSTRUÇÕES LTDA. ME-ALVARÁ Nº4464/2015-Destacado do DNPM 826.899/2013-ALVARÁ Nº2.419/2014-Vencimento em 24/03/2016

826.248/2015-AREAL DURAU LTDA.-ALVARÁ Nº4465/2015-Destacado do DNPM 827.113/2013-ALVARÁ Nº921/2014-Vencimento em 03/02/2017

826.249/2015-AREAL DURAU LTDA.-ALVARÁ Nº4466/2015-Destacado do DNPM 827.113/2013-ALVARÁ Nº921/2014-Vencimento em 03/02/2017

826.250/2015-AREAL DURAU LTDA.-ALVARÁ Nº4467/2015-Destacado do DNPM 827.113/2013-ALVARÁ Nº921/2014-Vencimento em 03/02/2017

826.286/2015-DIVISÃO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA-ALVARÁ Nº4468/2015-Destacado do DNPM 826.397/2013-ALVARÁ Nº9.053/2013-Vencimento em 09/09/2016

850.130/2015-G.S. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA EPP-ALVARÁ Nº4469/2015-Destacado do DNPM 850.677/2014-ALVARÁ Nº727/2015-Vencimento em 26/02/2018

860.264/2015-JC COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTES-FATOS DE CIMENTO LTDA ME-ALVARÁ Nº4470/2015-Destacado do DNPM 861.494/2011-ALVARÁ Nº16.542/2011-Vencimento em 20/11/2017

860.265/2015-JC COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTES-FATOS DE CIMENTO LTDA ME-ALVARÁ Nº4471/2015-Destacado do DNPM 861.494/2011-ALVARÁ Nº16.542/2011-Vencimento em 20/11/2017

860.266/2015-JC COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTES-FATOS DE CIMENTO LTDA ME-ALVARÁ Nº4472/2015-Destacado do DNPM 861.494/2011-ALVARÁ Nº16.542/2011-Vencimento em 20/11/2017

860.267/2015-JC COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTES-FATOS DE CIMENTO LTDA ME-ALVARÁ Nº4473/2015-Destacado do DNPM 861.494/2011-ALVARÁ Nº16.542/2011-Vencimento em 20/11/2017

860.309/2015-KATIA BRANDÃO DE SOUZA-ALVARÁ Nº4474/2015-Destacado do DNPM 861.089/2009-ALVARÁ Nº12.038/2009-Vencimento em 05/04/2016

860.376/2015-RAPHAEL SANCHES E SILVA RAMOS-ALVARÁ Nº4475/2015-Destacado do DNPM 860.820/2010-ALVARÁ Nº335/2013-Vencimento em 29/06/2015

RELAÇÃO Nº 94/2015-SEDE-DF

Fase de Requerimento de Pesquisa

Nega provimento ao recurso interposto(187)

896.771/2009-A.B.E.C AREIA BAUNILHA EXTRAÇÃO E COMERCIO LTDA ME

826.206/2013-CESAR ALVAREZ DE CAMPOS

868.173/2013-3A PARTICIPAÇÕES S.A

868.174/2013-3A PARTICIPAÇÕES S.A

Fase de Autorização de Pesquisa

Nega provimento ao recurso apresentado(244)

896.654/2003-FORNO GRANDE PEDRAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA EPP

834.663/2010-AQUASHOP MINERAÇÃO LTDA. ME

Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(349)

870.546/2005-MINERAÇÃO DO OESTE LTDA

Declara caduco o direito de requerer a lavra(399)

004.966/1967-CARLOS H PRADES

890.383/1993-TRES IRMAOS GRANITOS EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA

855.531/1996-IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

Indefere pedido de prorrogação do prazo para requerer concessão de lavra(561)

833.609/1994-MINERAÇÃO BARUEL LTDA.

Não conhece o recurso interposto(1837)

864.237/2010-Interposto porQUANTUM MINERAÇÃO LTDA E P

TEC AGRO MINERAÇÃO SPE LTDA

Fase de Concessão de Lavra

Indefere o pedido de prorrogação do prazo do início dos trabalhos de lavra(404)

850.638/2003-TRAQUATEUA INDUSTRIAL DE MINERAÇÃO LTDA

Aprova o novo Plano de Aproveitamento Econômico da jazida(416)

820.861/1999-VID'AGUA FONTE CAMPO DO COXO

COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA

815.639/2002-BRITAPLAN BRITAGEM PLANALTO LTDA

Aprova o relatório de reavaliação de reservas(425)

820.285/1991-PAULINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

FILHO LTDA-AREIA

850.097/1999-SANTARÉM ÁGUAS LTDA-ÁGUA MINE-

RAL

Autoriza constituição de Grupamento Mineiro(482)

GM Nº259/2015- Processo:820.310/1980 - 921.449/2008

GM Nº259/2015- Processo:820.383/1989 - 921.449/2008

GM Nº921.449/2008- Processo:921.449/2008 - 259/2015

Despacho publicado(508)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/ACNPJ/MF 00.336.701/0001-04
NIRE 5330000223/1**EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 29/2015/2400-TB
Data de Assinatura: 12/06/2015

Vigência: 12.06.2015 a 11.08.2015

Contratada: GREEN WAY CONTABILIDADE LTDA. / CNPJ: 18.775.798/0001-09

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 60 (sessenta) dias, sem incremento financeiro
Fundamentação Legal: Artigo 57, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Segunda do Contrato Original.

Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (Diretor Técnico-Operacional) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro - interino), p/ Contratada: Flazico Pereira de Castro (Diretor)

Data: 30 de junho de 2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 61/2014/2500-TB

Data de Assinatura: 02/07/2015

Contratada: MED MAIS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME

CGC: 09.557.452/0001-43

Vigência: 14.07.2015 a 13.07.2016

Objeto: Prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para o Escritório Regional da Telebras em Fortaleza / CE..

Valor total estimado: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5450/2005, Decreto nº 3555/2000, Decreto nº 3693/2000, Decreto nº 3722/2001, Decreto nº 3784/2001 e Processo nº 24/2014-TB.

Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro - interino) p/ contratada: Victor Cristovão Costa Reis (sócio administrador).

Data: 02 de julho de 2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2014-TB

Data de Assinatura: 13/04/2015

Contratada: PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA. / CGC: 02.295.753/0001/05

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2015 a 12/06/2016.

Valor estimado mensal: R\$ 2.493,26 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais, vinte e seis centavos)

Valor estimado anual: R\$ 29.919,12 (vinte e nove mil, novecentos e dezenove reais, doze centavos)

Fundamentação Legal: Lei nº 8666/1993; Lei nº 10520/2002; Decreto nº 3555/2000; Decreto nº 3722/2001; Decreto nº 3784/2001; Decreto nº 5450/2005; Decreto nº 6204/2007 e Lei Complementar nº 123/2006

Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (diretor administrativo-financeiro, interino) p/ contratada: André Ricardo Batista Nunes (sócio administrador)

Data: 01 de julho de 2015

Ministério de Minas e Energia**SECRETARIA EXECUTIVA****EDITAL Nº 8, DE 2 DE JULHO DE 2015****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME torna pública a prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do concurso público regido pelo Edital nº 1 - MME, de 15 de janeiro de 2013, referente ao processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais de nível superior e de nível médio para atuação na equipe que constituirá a Unidade de Gestão de Projetos (UGP) do "Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral-Projeto META".

LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****LEILÃO Nº 3/2015-ANP**

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP torna público que o objeto do Leilão Público nº 003/2015 (43º Leilão de Biodiesel) teve os volumes homologados às empresas elencadas, pelos seguintes valores médios:

Unidade Produtora	CNPJ	Selo Combustível Social?	Quantidade Negociada (m3)	Região	Preço Médio do Leilão (R\$/m3)	Preço Médio de Compra (R\$/m3)*	Valor total de Compra (R\$) *
ADM - JOACABA	02.003.402/0046-77	Sim	495	SUL	2.220,00	2.200,00	1.089.000
ADM - RONDONOPOLIS	02.003.402/0024-61	Sim	56.000	CENTRO-OESTE	2.110,60	2.090,60	117.073.615
BIANCHINI - CANOAS	87.548.020/0002-60	Sim	36.380	SUL	2.227,72	2.207,72	80.317.000
BINATURAL - FORMOSA	07.113.559/0001-77	Sim	16.000	CENTRO-OESTE	2.252,36	2.232,36	35.717.750
BIO OLEO - CULABA	08.387.930/0001-51	Sim	500	CENTRO-OESTE	2.116,80	2.096,80	1.048.400
BIOFUGA - CAMARGO	91.302.349/0016-10	Sim	14.000	SUL	2.144,48	2.124,48	29.742.740
BIOPAR - NOVA MARILANDIA	08.684.263/0001-79	Sim	12.000	CENTRO-OESTE	2.100,00	2.080,00	24.960.000
BOCCHI - MUITOS CAPOES	02.987.873/0010-56	Sim	7.000	SUL	2.136,85	2.116,85	14.817.945
BREJEIRO - ORLANDIA	53.309.845/0001-20	Sim	9.000	SUDESTE	2.281,08	2.261,08	20.349.700
BSBIOS - MARIALVA	07.322.382/0004-61	Sim	34.800	SUL	2.180,76	2.160,76	75.194.475
BSBIOS - PASSO FUNDO	07.322.382/0001-19	Sim	26.640	SUL	2.138,32	2.118,32	56.432.000
BUNGE - NOVA MUTUM	84.046.101/0543-66	Sim	24.827	CENTRO-OESTE	2.103,71	2.083,71	51.732.305
CARAMURU - IPAMERI	00.080.671/0021-53	Sim	25.500	CENTRO-OESTE	2.228,14	2.208,14	56.307.660
CARAMURU - SAO SIMAO	00.080.671/0003-71	Sim	30.500	CENTRO-OESTE	2.199,04	2.179,04	66.460.850
CARGILL - TRES LAGOAS	60.498.706/0294-81	Sim	20.000	CENTRO-OESTE	2.216,61	2.196,61	43.932.250
CESBRA - VOLTA REDONDA	08.436.584/0001-54	Sim	5.000	SUDESTE	2.374,34	2.354,34	11.771.700
DELTA - RIO BRILHANTE	11.513.699/0001-00	Sim	11.000	CENTRO-OESTE	2.155,88	2.135,88	23.494.725
FIAGRIL - LUCAS DO RIO VERDE	02.734.023/0008-21	Sim	28.000	CENTRO-OESTE	2.052,48	2.032,48	56.909.320
GRANOL - ANAPOLIS	50.290.329/0026-60	Sim	49.511	CENTRO-OESTE	2.225,48	2.205,48	109.195.665
GRANOL - CACHOEIRA DO SUL	50.290.329/0061-43	Sim	22.404	SUL	2.126,26	2.106,26	47.187.525
GRANOL - PORTO NACIONAL	50.290.329/0084-30	Sim	2.410	NORTE	2.390,00	2.370,00	5.711.700
JBS - LINS	02.916.265/0133-00	Sim	520	SUDESTE	2.175,00	2.155,00	1.120.600
MINERVA - PALMEIRAS DE GOIAS	67.620.377/0047-05	Sim	2.700	CENTRO-OESTE	2.137,91	2.117,91	5.718.350
NOBLE - RONDONOPOLIS	06.315.338/0026-77	Sim	36.000	CENTRO-OESTE	2.119,57	2.099,57	75.584.475
OLEOPLAN - IRAQUARA	13.463.913/0003-58	Sim	21.499	NORDESTE	2.370,18	2.350,18	50.526.500
OLEOPLAN - VERANOPOLIS	88.676.127/0002-57	Sim	42.000	SUL	2.150,05	2.130,05	89.462.000
OLFARE - ERECHIM	91.830.836/0006-83	Sim	24.000	SUL	2.149,34	2.129,34	51.104.255
PBIO - CANDEIAS	10.144.628/0003-86	Sim	21.000	NORDESTE	2.392,52	2.372,52	49.822.825
PBIO - GUAMARE	10.144.628/0005-48	Não	1.280	NORDESTE	2.460,00	2.440,00	3.123.200
PBIO - MONTES CLAROS	10.144.628/0004-67	Sim	20.000	SUDESTE	2.292,98	2.272,98	45.459.575
PBIO - QUIXADA	10.144.628/0002-03	Sim	16.959	NORDESTE	2.476,00	2.456,00	41.651.385
POTENCIAL - LAPA	12.613.484/0001-23	Sim	28.620	SUL	2.188,16	2.168,16	62.052.635
TRES TENTOS - IJUI	94.813.102/0017-37	Sim	15.000	SUL	2.130,14	2.110,14	31.652.110
Total geral			661.544,50				1.436.724.235

* preço descontada a margem do adquirente.

Valor total de Compra com margem Petrobrás (R\$) = 1.449.955.131

FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA

Pregoeiro


**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 14/2015**

A ANP comunica aos interessados que o objeto do P.E. nº 014/2015, para a contratação anual de serviços de suporte técnico e atualização para a solução de firewall, foi Adjudicado e Homologado à empresa STORBACK TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$556.290,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa reais).

ELIZABETH CHAGAS ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 02/07/2015) 323031-32205-2015NE800219

**DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO,
PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL
E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS**
COMUNICADO Nº 112, DE 2 DE JULHO DE 2015

A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, em razão do não recebimento por parte do interessado do Ofício nº 00065/2015/SAT-SRP/RJ/ANP, constante no Processo nº 48610.011778/2014-04, instaurado para a aplicação do disposto no artigo 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, torna público, sob forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.011778/2014-04	06.123.299/0001-58	BIONASA COMBUSTÍVEL NATURAL S.A.

As Alegações Finais deverão ser apresentadas, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência, Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural, na Av. Rio Branco, nº 65 - 17º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do citado Processo Administrativo, devendo a documentação estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena de seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta do interessado e, conforme previsto no art. 26, inciso V, da Lei nº 9.784/99, terá continuidade independente da apresentação da Defesa Administrativa, das Alegações Finais ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO
RODRIGUES
Superintendente

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº ECV-314A/2015**

CONVENIENTES: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UNRN e Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC; OBJETO: Prorrogação do prazo do convênio ECV-314/2010 por mais 12 (doze) meses e a formalização das alterações na Cláusula Segunda - Da Descrição das Etapas e Desenvolvimento dos Trabalhos 1, 2, 3 e 4; - Prazos de Execução dos Trabalhos 1, 2, 3 e 4; - Custo Estimado do Trabalho 4, de modo a promover um remanejamento na alocação de bolsistas e pesquisadores das tabelas nele previstas, sem implicar majoração de valor; - Condições para Desembolso das Parcelas do Trabalho 4, de modo a corrigir erro de redação no referido item; e Cláusula Terceira - Do Prazo, com o intuito de dar continuidade aos trabalhos de coordenação da R3E, de integração através de videoconferências, no desenvolvimento de ambiente eletrônico para a concentração do conteúdo de Eficiência Energética em Edificações e nas ações de etiquetagem de edifícios; ESPÉCIE: Aditivo nº ECV-314A/2015; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II e art. 116 da Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2015. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: José da Costa Carvalho Neto - Presidente, e Marco Aurélio Madureira da Silva - Diretor de Distribuição; pela UNRN: Ângela Maria Paiva Cruz-Reitora; pela FUNPEC: Jorge Eduardo Lins - Superintendente.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

CONVENIENTES: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e o Município de Candiota; OBJETO: Elaboração do plano de manejo da reserva biológica BIOPAMPA como cumprimento da compensação ambiental pela implantação do empreendimento Sistema de Transmissão de Energia Interligação Elétrica Brasil-Uruguaí, na forma estabelecida nas 23ª e 28ª reuniões ordinárias do Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF e em conformidade com as prioridades descritas no Decreto nº 4.340/2002, visando ao estabelecimento das condições de sua aplicação em favor da Unidade de Conservação beneficiária. Da Vigência: 12 meses a partir de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2014. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: José Antonio Muniz Lopes - Diretor de Transmissão; pela Prefeitura de Candiota: Luiz Carlos Folador - Prefeito.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DP/036/2015. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. Contratada: JM Engenheiros Consultores Ltda. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 033/2014. Objeto: Prestação de serviços de apoio à Fiscalização do Programa Luz Para Todos. Vigência: 15 (quinze) meses. Valor R\$ 3.130.599,00 (três milhões, cento e trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais). Assinatura: 17/06/2015. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos e Jonas Antunes Costa - Assistente da Diretoria de Planejamento, pela Contratante e José Walter Bessa Macedo Sá - Diretor Técnico, pela Contratada.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Contratada: Luiz Assessoria Contábil Ltda; Instrumento nº 4500084559; PE.020.5.0024; Objeto: Serviços de escrituração fiscal; Data: 29/06/2015; Prazo: 12 meses; Valor: R\$ 22.200,00; Signatários: Pela Eletronorte: José Luiz Loureiro Neves/Gerente; Pela Firma: Rosalina Feitosa Mendes - Sócia.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 4500075329. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETROBRAS ELETRONORTE. Contratada: Imprensa Nacional. Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira - Do Prazo de Execução do Serviço, Nona - Da Condição de Faturamento e Pagamento, Décima - Do Valor e Décima Segunda - Da Vigência. Data da assinatura: 04/05/2015. Signatários: pela Eletronorte: Adhemar Palocci, Diretor-Presidente em exercício e Ricardo Gonçalves Rios, Diretor de Gestão Corporativa. Pela Imprensa Nacional: Fernando Tolentino de Sousa Vieira, Diretor-Geral.

01)Contratada: Intelit Processos Inteligentes Ltda - EPP. CNPJ: 10.682.187/0001-04. O Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 4500081222 de 16/06/2015, tem como objeto a alteração das Cláusulas 11ª - Da Execução; 12ª - Da Vigência. Assinam: P/ Eletronorte: Ricardo Gonçalves Rios e José Humberto de Araújo Dias. P/ Contratada: Carlos Jacobino Lima.

01)Contratada: Geris Engenharia e Serviços LTDA. CNPJ: 69.102.457/0001-03. O Décimo Termo Aditivo ao contrato 4500072465 de 10/06/2015 tem como objeto, a Alteração das Cláusulas: 6ª - Do valor do contrato; 12ª - Do prazo e condições de execução dos serviços; e 13ª - Da vigência. Assinam p/ Eletronorte: Tito Cardoso de Oliveira Neto / Diretor Presidente e Ricardo Gonçalves Rios / Diretor de Gestão Corporativa. P/ Contratada: Larry Richard Stuber e André Luis Fernandes.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2015 UASG 925146**

Processo nº PE06050022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medidor de rigidez dielétrica em óleo isolante Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Major Amarante Nº 513 - Bairro Arigolândia PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/07/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

FRANCISCO CARLOS ALVES BEZERRA
Pregoeiro

(SIDECA - 02/07/2015) 925146-00001-2015NE045801

PREGÃO Nº 52/2015 UASG 925144

Processo nº PE 050-5-00. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para aquisição de vedações para TC fabricação da BALTEAU tipo QDR - 245, para utilização na Eletrobras Eletronorte - âmbito da Regional de Transmissão do Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 03/07/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Archimedes Pereira Lima, 3355 - Bairro Santa Cruz CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital e demais anexos também disponível no site www.eletronorte.gov.br; Suprimentos e Licitações. E-mail: licitacaomt@eletronorte.gov.br. Telefone: (65) 3317-7149.

JOSE MARTINS DO PRADO
Gerente da Regional de Transmissão
de Mato Grosso - Omt

(SIDECA - 02/07/2015) 925144-00001-2015NE458001

PREGÃO Nº 77/2015 UASG 925145

Processo nº 77. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada em serviços de Construção Civil, Instalações Elétricas em baixa tensão, Instalações Hidráulicas residenciais e pintura, para prestação de serviços de revitalização de três imóveis localizados na Vila Residencial da Eletronorte em Abaetetuba - Pará, com material e mão de obra. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/07/2015 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Cpa Av. Perimetral da Ciencia, 3.300 - Terra Firme Terra Firme - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

AIRTON LEOPOLDO HASS JUNIOR
Gerente da Regional de Transmissão do Pará

(SIDECA - 02/07/2015) 925145-00001-2015NE458001

PREGÃO Nº 110/2015 - UASG 910809

Processo nº PE-011-5-0110. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral, envasado em garrafas de 20 (vinte) litros. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/07/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Scn Quadra 06 Conjunto a Bloco c Sala 603 Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 02/07/2015) 910809-00001-2015NE458001

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-012-5-0092

Objeto: Construção de prédio para o Conservatório de Música de Imperatriz, no Estado do Maranhão. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço, em regime de empreitada por preço unitário. Data limite para apresentação dos documentos de habilitação e propostas 20/07/2015, até às 17:00 horas, no SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 613, Entrada Norte 2, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70716-901. Data de abertura dos documentos de habilitação: 21/07/2015, às 10:00 horas, no SCN Quadra 06, Conjunto A, 2º subsolo, Entrada Norte 2 - Miniáuditorio, Asa Norte - Brasília/DF. Edital a disposição dos interessados a partir da publicação deste Aviso nos endereços www.eln.gov.br e www.eletronorte.com, sem ônus, ou no SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, sala 601, Entrada Norte 2, Asa Norte, Brasília-DF, das 09:00 horas às 12:00 horas, e das 14:00 horas às 17:00 horas, em meio magnético, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante o comprovante de depósito identificado junto ao Banco do Brasil S/A - 001-9, Agência 3064-3, conta corrente 106150-X, utilizando como código do depósito a sua inscrição no CNPJ ou CPF.

ABADIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
Superintendente de Suprimento de Material
e Serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº TT.060.5.2010

A Regional de Transmissão de Rondônia - ORD, Comunica a abertura do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo: Técnica e Preço, menor preço Global, para contratação de serviços de advocatícios, conforme Edital. O edital e anexo encontram-se disponível no site da Eletronorte www.eletronorte.gov.br/licitacao/portovelho. Empresas interessadas deverão efetuar cadastramento na Regional de Transmissão de Rondônia - ORD no endereço abaixo descrito, até 5 (cinco) dias anteriores a data da abertura.

Processo TT.060.5.2010

Data da Publicação 03.07.2015

Data da Sessão de Abertura: 03.08.2015

Hora da abertura: 09h30min (horário local)

Local: Rua Major Amarante, 513, Arigolândia, CEP 76.801-180-Porto Velho/RO.

ROBINSON PERCY HOLDER
Gerente Regional

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A torna público o Registro de Preços visando futuras aquisições de transformadores de potencial indutivo 69kv, para a Regional de Transmissão do Maranhão - OMA, referente a Ata assinada em 02/07/2015, com validade de 12 meses, a partir desta publicação, conforme Pregão Eletrônico nº 59/2015. Detentor do preço registrado: Balteau Produtos Elétricos Ltda. Preço unitário: R\$ 14.624,00. Valor Total: R\$ 131.616,00. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.eln.gov.br, link: Suprimentos/Licitações - Editais Eletronorte - São Luis - Registro de Preços.

SÉRGIO MACEDO DE ABREU
p/Regional de Transmissão do Maranhão